ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 / 10 / 1997
Silverio Fortunato
Presidente

REQUERIMENTO Nº 306/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 306/97 Data 27 10 97
PRESIDÊNCIA

Exmo. Sr.
Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados pela Lei Orgânica e Regimento Interno, requerem que após aprovação plenária seja encaminhado ao Executivo Municipal, ACIE, CDL, JOVENS EMPRESÁRIOS, LIONS, ROTARYS, EM ESPECIAL A OAB, ARVAU, AMAU, pedido de apoio, requerendo a instalação da 4ª VARA CÍVEL DE ERECHIM.

Em 1.971, pela Lei Estadual de Organização Judiciária, era criada a 4ª Vara na Comarca de Erechim, sem contudo, até hoje ser instalada. Por raciocínio lógico e simples, conclui-se que a necessidade na década de setenta, só pelo aumento populacional e a complexidade das relações jurídicas do mundo atual, respondem ser uma necessidade e obrigatoriedade o aumento de Varas para atender a população.

Segundo informações em 1.993, na presença de forças vivas de nossa cidade, entidades representativas, com o Prefeito Municipal da época, Presidente da OAB-Subsecção de Erechim, estiveram em audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça obtiveram o consentimento, a indicação de que em breve Erechim teria implantada a tão necessária 4ª Vara, visto que a sobre-carga a que estão submetidos nossos Juízes é esmagadora, desumana.

Na época o Município ofertou terrenos, para a construção de um novo Fórum, cujo projeto foi elaborado pelo Judiciário, que seria permutado com a edificação atual e a diferença a Prefeitura Municipal pagaria em CUBs na construção. Constatamos que com a dotação orçamentária do Judiciário foram construídos, vários Fóruns novos e criadas outras tantas Varas. E, se necessário for que seja agendada imediatamente audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça, a fim de expormos a real situação ora vivida por esta região que hoje abriga 400.000 pessoas.

Embora as dependências físicas do prédio do Fórum passem dos quarenta anos de existência, há condições físicas para a instalação da QUARTA VARA, pois poderá ser usado o espaço hoje ocupado pelo Cartório Eleitoral, sendo este deslocado para até outro local, uma vez que este Cartório não é do interesse único do Judiciário, mas também da comunidade regional e da classe política.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1.997.

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Vice Líder Bancada do PTB

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores